

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 050/2015-COGEPS

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS1-2015 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO PARA A UNIOESTE.

A Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o contido nos artigos de 043 e 058 do Edital nº 080/2015-GRE, de 16 de julho de 2015;

- o resultado apresentado pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado provisório da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** para a função de Técnico em Assuntos Universitários, conforme segue:

| <b>Nº de inscrição</b> | <b>Nome do candidato</b>            | <b>Nota da Prova de Títulos e Experiência Profissional</b> |
|------------------------|-------------------------------------|--|
| 04                     | Álida Helena Pereira Pinto Cordeiro | 04   |
| 46                     | Douglas Ferraz Curtarelli           | 01   |
| 57                     | Juliana Elis dos Santos Hoffmann    | 04   |
| 43                     | Letícia Nunes Goulart               | 0,5  |
| 12                     | Luana Aparecida de Oliveira         | 07   |
| 11                     | Luís Fernando Jacques               | 03   |
| 42                     | Shaieny Philippsen Cardoso          | 03   |
| 29                     | Vanessa Felix Vaz Stefanello        | 02   |

**Art. 2º** - Caberá recurso contra o resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, se o mesmo for protocolado **até às 17h do dia 26 de agosto de 2015**, usando o **Anexo VI** do Edital nº 080/2015-GRE e encaminhado por e-mail: [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br)

**Art. 3º**- O Edital Final da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será publicado até o **dia 28 de agosto de 2015**.

**Art. 4º** - A nota obtida na **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será somada à da **Prova Prática**, para efeitos de realização da classificação final.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 24 de agosto de 2015.

SÔNIA REGINA SARI FERREIRA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos  
Em Exercício**  
Portaria 3230/2015 - GRE